

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ Nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), bem como na Cláusula 13.3 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, por meio deste, convocar os Srs. cotistas do Fundo (“Cotistas”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas (“AGO”) a ser realizada no Hotel Tryp Iguatemi, localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Itaim Bibi, CEP 01.451-010, **em primeira convocação, no dia 10 de dezembro de 2019, às 10:00 horas** e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, **em segunda convocação, 10 de dezembro de 2019, às 11:00 horas**, para deliberar:

- (i) A aprovação, nos termos do artigo 18, inciso I, da Instrução CVM nº 472 e da Cláusula 13.1, alínea “a”, do Regulamento, das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2019.

Nos termos do artigo 20, *caput*, da Instrução CVM nº 472 e da Cláusula 13.11 do Regulamento, as deliberações referentes às matérias indicadas acima serão tomadas por maioria de votos dos Cotistas presentes na AGO.

Nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472, as informações sobre as matérias que serão deliberadas na AGO, incluindo as demonstrações financeiras do Fundo, acompanhadas das respectivas notas explicativas e parecer de auditor independente, e o formulário eletrônico cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472, estão disponíveis para análise nos sites do Administrador, Gestor e da B3, conforme links abaixo:

Administrador:

https://www.cmcapital.com.br/wp-content/uploads/2019/10/GGR_COVEPI_RENDA_DEMO_FINA_JUN19.pdf

Gestor:

<https://supernovacapital.com.br/>

Fundo:

<https://ggrc11.com.br/>

B3:

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/

Nos termos do artigo 22 da Instrução CVM nº 472 e da Cláusula 13.14 do Regulamento, somente poderão votar na Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas na presente data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora antes do início da Assembleia e observado o disposto no Regulamento, nos termos de sua Cláusula 13.15. A comunicação eletrônica deverá ser direcionada ao seguinte endereço eletrônico: juridicodtvm@cmcapital.com.br

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.